



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Discurso

(Limitação dos Mandatos dos Presidentes dos Conselhos Executivos)

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Presidente e Membros do Governo

O Projecto de Decreto Legislativo, agora em análise, tem um objecto central bem definido: limitar o número de mandatos sucessivos dos Presidentes do Conselho Executivo das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

Quais são, em substância, os motivos que levaram o PPM/Açores a apresentar a presente proposta? São exactamente os mesmos que certamente levaram o Presidente do Governo Regional a propor que fosse limitado o número de mandatos sucessivos dos Presidentes dos Governos Regionais. São os mesmos que foram esgrimidos pelos partidos que propuseram a limitação do número de mandatos sucessivos dos Presidentes das Câmaras Municipais.

Ao longo dos últimos 60 anos da vida democrática do Mundo Ocidental, amplos sectores políticos e sociais constataram que a imposição de determinados limites no número de mandatos sucessivos, desempenhados pelos máximos responsáveis pelos órgãos



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

executivos, era uma medida que se impunha para preservar o pluralismo, a inovação e a renovação.

Os Estados Unidos, logo após a morte do Presidente Roosevelt, alteraram a Constituição para limitar o número de mandatos sucessivos que os seus presidentes poderiam vir a exercer. Em Portugal, então a viver em ditadura, tal modificação não viu a luz do dia até à Constituição democrática de 1976. Assim, ficou consagrado, nesse texto fundamental, a limitação dos mandatos dos Presidentes da República.

Daí para cá, a questão da limitação de mandatos alargou o seu campo de aplicação a muitos outros sectores relacionados com o exercício de funções executivas. A matéria é, aliás, relativamente consensual em quase todo o espectro partidário português e açoriano.

Senhor Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

No debate realizado na Comissão de Assuntos Sociais, alguns deputados perguntaram-me por que razão não considerei a limitação de mandatos aos vice-presidentes dos conselhos executivos. Respondi-lhes que as razões são exactamente as mesmas que levaram os deputados desta casa a votar um Estatuto que limitou os mandatos do Presidente do Governo Regional, sem alargar a restrição aos Secretários do Governo Regional.



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Seguindo o paralelismo, são também as mesmas razões que foram invocadas para não alargar a restrição aos vice-presidentes e vereadores das Câmaras Municipais.

Desta forma, os Secretários Regionais Vasco Cordeiro e Sérgio Ávila, podem vir a disputar livremente as eleições internas do PS em que se definirá o candidato a líder da oposição a partir de 2012.

Em síntese, não vejo nenhuma razão para que não se aplique aos Presidentes dos Conselhos Executivos - que possuem poderes executivos muito substanciais no âmbito das escolas que gerem e que gozam de uma de autonomia considerável - a limitação de mandatos sucessivos já consagrada em tantas outras entidades da mesma natureza.

Confesso que considero a posição, já manifestada pelo grupo parlamentar socialista em relação a este assunto, pouco consentânea com as posições assumidas, nos últimos anos, pelo PS regional e nacional em relação à substância desta questão.

Perde-se, hoje, uma oportunidade de tornar o exercício do poder nas escolas mais pluralista. Reconheço as grandes virtualidades das escolas de modelo democrático, mas não nego que os mesmos motivos que justificaram a adopção de normativos que limitam a possibilidade de exercer o poder de forma permanente ao longo de décadas, nas autarquias e no Governo Regional, são também válidos nas escolas. Estas não são melhores, nem piores, que as outras instâncias que referi.

Senhor Presidente



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

Não aceito que os políticos sejam os fiéis depositários de todos os vícios inerentes ao exercício do poder, enquanto outros poderes se deleitam na maledicência à classe política, sem olhar para o seu próprio exercício do poder numa qualquer capelinha particular.

Nesta questão, sei que a maioria esmagadora dos professores se revêem na utilidade e oportunidade desta tomada de posição. Sei que é necessária e estou de consciência tranquila porque tentei melhorar as condições para o exercício da democracia escolar.

Disse!

Horta, 13 de Maio de 2009

O Deputado

(Paulo Estêvão)